

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR	
9000			
9056			
25000			

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS TESOUREPROPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
17387	13	*	*	*	
TOTAL GERAL					

DECRETO Nº 66.875, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.387, de 22 de julho de 2021 e na Lei nº 17.498, de 29 de dezembro de 2021,

Decreta:
 Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 682.015.000,00 (Seiscentos e oitenta e dois milhões e quinze mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 66.436, de 13 de janeiro de 2022, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de junho de 2022
RODRIGO GARCIA
Marcos Rodrigues Penido
 Secretário de Governo
Nelson Baeta Neves Filho
 Secretário de Orçamento e Gestão
Felipe Scudeler Salto
 Secretário da Fazenda e Planejamento
Cauê Macris
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 22 de junho de 2022.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
9000					
9012					
3 3 41 41					
4 4 41 42					
18000					
18002					
3 3 90 30					
10.302.0930.6213					
TOTAL GERAL					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
9000					
9014					
4 4 90 51					
18.541.2617.6388					
9046					
3 3 90 30					
10.302.0930.4850					
9060					
4 4 90 51					
10.122.0941.2574					
10.302.0941.2449					
18000					
18002					
3 3 90 14					
3 3 90 30					
3 3 90 39					
3 3 90 40					
4 4 90 51					
4 4 90 52					
10.128.1801.5427					
06.181.1801.1133					
06.181.1801.2644					
06.181.1818.6296					
06.183.1818.5642					
18004					
4 4 90 51					
4 4 90 52					
06.181.1819.1090					
TOTAL GERAL					

18005					
3 3 90 30					
06.122.1811.4168					
18007					
3 3 90 30					
4 4 90 51					
4 4 90 52					
06.181.1818.6294					
06.183.1814.1293					
06.183.1814.4178					
25000					
25001					
4 5 90 65					
37000					
37001					
4 5 90 65					
26.453.0001.1695					
TOTAL GERAL					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
9000					
9000					
9012					
3 3 41 41					
4 4 41 42					
18000					
18000					
25000					
37000					
TOTAL GERAL					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
9000					
9000					
9012					
3 3 41 41					
4 4 41 42					
18000					
18000					
25000					
37000					
TOTAL GERAL					

TABELA 1		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
9000					
9012					
3 3 41 41					
4 4 41 42					
18000					
18000					
25000					
37000					
TOTAL GERAL					

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
9000					
9012					
3 3 41 41					
4 4 41 42					
18000					
18000					
25000					
37000					
TOTAL GERAL					

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
FR	GD	VALOR			
9000					
9012					
3 3 41 41					
4 4 41 42					
18000					
18000					
25000					
37000					
TOTAL GERAL					

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 22-6-2022

Designando, com fundamento no art. 3º do Dec. 40.495-95, alterado pelos Decs. 51.074-2006, 51.325-2006, e 57.193-2011, c.c. o Dec. 56.032-2010, os a seguir indicados para compor o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes:

- I - de movimentos de pessoas portadoras de deficiência, atendendo à globalidade das deficiências:
 - a) titulares:
 1. Ariani Queiroz Sá, RG 16.159.574-1, Grupo Whatsapp "Tribuna Inclusiva", Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 4, Município de Bauru;
 2. Rita de Cassia Leal, RG 15.511.811-0, Programa Autogestão e Autodefensoria Feapaes/SP, Segmento Deficiência Intelectual, Macrorregião 4, Município de Bauru;
 3. José Sílvio da Silva Barreto, RG 17.682.825-4, Pastor da Pessoa com Deficiência da Arquidiocese de São Paulo, Segmento Doenças Raras, Macrorregião 1, Município de São Paulo;
 4. Cid Torquato Junior, RG 4.302.501-8, Todos Pela Acessibilidade, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 1, Município de São Paulo;
 5. Ivanilde Oliveira de Jesus, RG 28.132.537-6, Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência, Segmento Deficiência Visual, Macrorregião 3, Município de Jundiá;
 6. Benedito Antônio Pazinatti, RG 20.798.455-4, Movimento Social UPP1 União das Pessoas pela Inclusão, Segmento Deficiência Visual, Macrorregião 3, Município de Campinas;
 7. Edgard Silva Netto, RG 4.442.983-6, Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência, Segmento Deficiências Múltiplas, Macrorregião 1, Município de São Paulo;
 8. Camila Tapia Rojas Segato, RG 34.811.200-2, Papo Raro, Segmento Doenças Raras, Macrorregião 1, Município de São Paulo;
 9. Robert Lucas Galvão da Fonseca, RG 41.125.096-6, Movimento Surdo em Presidente Prudente e Oeste Paulista, Segmento Deficiência Auditiva, Macrorregião 4, Município de Presidente Prudente;
 10. Adileson Fagundes Pereira, RG 17.751.196-5, Grupo Inclusão para Todos, Segmento Deficiência Auditiva, Macrorregião 2, Município de Santos;
 - b) suplentes:
 1. Ricardo Pedrosa, RG 26.710.793-8, Trupe da Inclusão, Segmento Deficiência Visual, Macrorregião 1, Município Mogi das Cruzes;

2. Elizângela Lima Souza, RG 27.507.243-5, Lutar Sempre, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 1, Município Itaquecetuba;

- II - de entidades prestadoras de serviços às pessoas portadoras de deficiência, atendendo à globalidade das deficiências:
 - a) titulares:
 1. Leticia Peres Farias Françoso, RG 41.181.442-4, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região, CNPJ 54.409.990/0001-45, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 3, Município de Piracicaba;
 2. Lillian Maria Candido de Souza Dornelas, RG 44.342.257-6, SORRI-BAURU, CNPJ 47.641.907/0001-01, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 4, Município de Bauru;
 3. José Miorin Neto, RG 12.440.787-0-G-14, Associação de Apoio aos pacientes de pólio e síndrome pós-pólio, CNPJ 22.153.277/0001-97, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 1, Município de São Paulo;
 4. Gersonita Pereira Souza, RG 27.882.214-9, Centro de Documentação e informação da Pessoa com Deficiência, CNPJ 64.049.653/0001-48, Segmento Deficiências Múltiplas Macrorregião 1, Município de São Paulo;
 5. Célia Cristina de Castro Pereira, RG 10.194.628-4, Associação Anjos Guerreiros (AAG), CNPJ26.257.823/0001-90, Segmento TEA – Transtorno do Espectro Autista, Macrorregião 4, Município de Marília;
 6. Claudinei de Barros Rodrigues, RG 35.190.116-4, Movimento da Pessoa em Deficiência de Ilha Comprida, CNPJ 02.490.199/0001-09, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 2, Município de Ilha Comprida;
 7. Mauro Antônio da Silva Filho, RG 13.219.278-0, Associação Meninas dos Olhos dos Deficientes Visuais de Bebedouro, CNPJ 09.124.898/0001-84, Segmento Deficiência Visual, Macrorregião 5, Município de Bebedouro;
 8. Marta de Almeida Machado, RG 16.937.599-7, Instituto Humanus para Pessoas com Deficiência, CNPJ 28.941.092/0001-23, Segmento Doenças Raras, Macrorregião 1, Município de São Paulo;
 9. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos, RG 3.355.990-0, Associação de Surdos de Ribeirão Preto, CNPJ 48.012.785/0001-49, Segmento Deficiência Auditiva, Macrorregião 3, Município de Ribeirão Preto;
 10. Alberto Ferreira Brito, RG 3.271.764-3, APASMA-Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá, CNPJ 59.983.775/0001-77, Segmento, Macrorregião 1, Município de Mauá;
 - b) suplentes:
 1. Eliane Aparecida Lemos Ozores, RG 1.344.371-5, Instituto Entre Rodas e Batom, CNPJ 19.374.252/0001-09, Segmento Deficiências Múltiplas, Macrorregião 1, Município de São Paulo;
 2. Bruno Leandro Martins, RG 41.217.545-9, Associação Pestalozzi de Campinas–CNPJ 51.297.349/0001-78, Segmento TEA – Transtorno do Espectro Autista, Macrorregião 3, Município de Campinas;
 3. Eulália Alves Cordeiro, RG 18.706.139-7, Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplas Deficiências Sensoriais, CNPJ 03.524.587/0001-26, Segmento Deficiências Múltiplas, Macrorregião 1 – Município de São Paulo;
 4. Fernando da Silva, RG 25.358.322-6, Associação dos Deficientes Físicos de Franca e região, CNPJ 68.318.575/0001-90, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 5 - Município de Franca;
 5. Cesar Augusto Ferreira, RG 18.712.776-1, União dos Deficientes Físicos de Araraquara, CNPJ 54.921.044/0001-83, Segmento Deficiência Motora, Macrorregião 3 – Município de Araraquara;
 - III - do Governo Estadual:
 - a) da Secretaria da Habitação: Fernanda Guardiano Rosa, RG 48.582.588-0, e Carlos Alberto D'orazio de Souza, RG 35.857.447-X, respectivamente como titular e suplente;
 - b) Secretaria de Desenvolvimento Social: Cristiane Lamin Souza Aguiar, RG 27.078.549-8, e Marina Marinho Azevedo, RG 11.541.710-2, respectivamente como titular e suplente;
 - c) Secretaria da Educação: Marcio de Castro Domenegueti, RG 35.478.770-6, e Dorisdalva Jardim de Jesus, RG 14.219.978-3, respectivamente como titular e suplente;
 - d) Secretaria de Turismo e Viagens: Maria Helena Verga Boeri, RG 5.168.592-9, e Rosa Maria Martins Lancellotti, RG 35.379.986-5, respectivamente como titular e suplente;
 - e) Secretaria da Justiça e Cidadania: Noemia de Souza Lima, RG 24.447.710-3, e Glória Dione Nunes do Nascimento, RG 11.584.364-4, respectivamente como titular e suplente;
 - f) Secretaria da Saúde: Lígia Maria Carvalho Azevedo Soares, RG 33.023.177-7, e Dalva Regina Massuia, RG 6.079.100-7, respectivamente como titular e suplente;
 - g) Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Simone Silva Queiroz Neres, RG 29.599.554-2, e Priscilla de Carvalho, RG 42.167.042-3, respectivamente como titular e suplente;
 - h) Secretaria de Desenvolvimento Econômico: João Rafael Calvo da Silva, RG 20.373.871-8, e Maria Evanilda dos Santos, RG 18.708.929-2, respectivamente como titular e suplente;
 - i) Secretaria de Cultura e Economia Criativa: Ronaldo Araújo de Jesus, RG 41.561.936-1, e Allyne Christina Oliveira da Silva, RG 29.814.077-9, respectivamente como titular e suplente;
 - IV - da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Renata Flores Tibrigá, RG 17.974.391-0, e Rodrigo Gruppi Carlos Costa, RG 44.991.013-1, respectivamente como titular e suplente;
 - V - do Ministério Público do Estado de São Paulo, mediante convite: Paula de Figueiredo Silva, RG 34.258.403-0, e Camila Moura e Silva, RG 25.786.928-1, respectivamente como titular e suplente.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 22-6-2022

À vista da manifestação da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, para os efeitos do art. 1º do Dec. 61.229-2015, e de conformidade com o Dec. 66.855-2022, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor R\$
Americo Brasiliense	Reforma de Arquiuncada	150.000,00
Amparo	Calçadas acessíveis	250.000,00
Ananãpolis	Infraestrutura urbana	400.000,00
Anhumas	Infraestrutura urbana	100.000,00
Anhumas	Infraestrutura urbana	150.000,00
Anhumas	Infraestrutura urbana	300.000,00
Bariri	Infraestrutura urbana	200.000,00
Cabrália Paulista	Infraestrutura urbana	300.000,00
Caconde	Aquisição de caminhão	300.000,00
Capão Bonito	Infraestrutura urbana	400.000,00
Cruzeiro	Infraestrutura urbana	400.000,00
Dolcinópolis	Infraestrutura urbana	100.000,00
Estrela do Norte	Reforma do Centro de Exposições	400.000,00
Floreal	Sistema de lazer	250.000,00
Florinea	Reforma do Ginásio de Esportes	400.000,00
Guarantã	Infraestrutura urbana	100.000,00
Iacanga	Infraestrutura urbana	100.000,00
Jacareí	Infraestrutura urbana	120.000,00
Jaquariúna	Infraestrutura urbana	150.000,00
Jundiá	Reforma e ampliação de escola	350.000,00
Mococa	Reforma de Praça	200.000,00
Palestina	Reforma do Velório	150.000,00
Pereiras	Infraestrutura urbana	400.000,00
Potim	Infraestrutura urbana	100.000,00
Presidente Alves	Infraestrutura urbana	200.000,00
Regente Feijó	Reforma do Centro Comunitário	200.000,00
Ribeirão Pires	Calçadas acessíveis	250.000,00
Santos	Infraestrutura urbana	2.263.845,28

Santos	Infraestrutura urbana	2.009.328,74
São João de Iracema	Infraestrutura urbana	400.000,00